SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS - SEAD-PI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 36 - 2026/SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC

Processo nº 00002.008332/2026-60

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	36/2026			
Data de Emissão:	05/10/2026			
Emergencial:	( )	Sim	(x)	Não
Contratada:	**VUMBORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** (CNPJ nº 60.651.352/0001-39)			
Contrato nº:	Não se aplica - instrumento substitutivo, nos termos do art. 95, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.			

2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições durante a Festa do Servidor, compreendendo o fornecimento, preparo e serviço de refeições para 1.000 (mil) pessoas, incluindo todos os insumos, materiais, equipamentos, estrutura e mão de obra necessários à adequada execução dos serviços, conforme Termo de Referência nº 0026469171/2026/SEAD-PI/SLC/DIP/ASSESSORIA4 (id 0026469171) e proposta da Contratada (id 0026386569), que integram e vinculam a presente Ordem de Serviço, independentemente de transcrição.	Un	1000	R$ 40,00	R$ 40.000,00
				TOTAL GERAL:	**R$ 40.000,00**

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. **Local de Entrega ou Execução:** Complexo Esportivo Joca Claudino - R. Riachuelo - Sul, 3900, Teresina - PI.

3.2. A presente Ordem de Serviço **vincula-se integralmente ao Termo de Referência nº 0026469171/2026/SEAD-PI/SLC/DIP/ASSESSORIA4 (id** 0026469171**), à proposta apresentada pela Contratada e à respectiva Nota de Empenho**, que passam a integrar este instrumento para todos os fins, independentemente de transcrição.

3.3. A execução deverá observar integralmente as especificações, quantitativos, condições, requisitos e níveis de desempenho estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto:

a) ao objeto, composição das refeições, estrutura, operação, materiais, equipamentos e demais recursos previstos nos **itens 1 e 6 do Termo de Referência**;

b) ao regime, à forma, à data, aos horários e às demais condições de execução estabelecidos no **item 8 do Termo de Referência**, devendo a distribuição das refeições ocorrer no dia **28/10/2026, com início às 12h e duração de 03 (três) horas consecutivas**, sendo a montagem da estrutura concluída com antecedência suficiente para vistoria da fiscalização;

c) ao acompanhamento, gestão e fiscalização da execução, na forma do **item 9 do Termo de Referência**, ficando a Contratada obrigada a prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados e a permitir e facilitar o acompanhamento dos serviços;

d) aos critérios de medição, recebimento e pagamento previstos no **item 10 do Termo de Referência**, sendo o pagamento realizado em **parcela única**, após a efetiva execução, recebimento definitivo e aceite dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e respectivo ateste da fiscalização, observados os resultados aferidos por meio do **Instrumento de Medição de Resultado – IMR**, vedado o pagamento antecipado;

e) às obrigações da Contratante e da Contratada previstas, respectivamente, nos **itens 13 e 14 do Termo de Referência**, inclusive quanto à execução integral do objeto, qualidade, higiene e segurança alimentar, responsabilidade técnica, regularidade sanitária, equipe, materiais, equipamentos, limpeza, destinação dos resíduos e atendimento às determinações da fiscalização; e

f) às sanções administrativas previstas no **item 15 do Termo de Referência**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

3.4. Identificação dos Gestores e Fiscais responsáveis:

Gestor Titular da Contratação: GEISA CRONEMBERGER DO REGO FERREIRA - Matrícula nº *570**-1

Gestor Suplente da Contratação: DEIVIDY WALLAS LEÃO LOPES - Matrícula nº *139**-4

Fiscal Titular da Contratação: KARLYNE SÁ DE CARVALHO MELO FÉLIX ARAÚJO - Matrícula nº *179**-7

Fiscal Titular da Contratação: RAFAEL FERRO MOURA - Matrícula nº *351**-5

3.5. A presente Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 36 - 2026/SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC foi emitida em *substituição* à Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 35 - 2026/SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC, em razão da necessidade de retificação de informação constante no documento anteriormente expedido.

4. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	28/10/2026, observadas as providências preparatórias e os horários de montagem definidos pela Administração, conforme item 8 do Termo de Referência.
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	28/10/2026, observada a conclusão do atendimento, desmontagem, retirada dos materiais e limpeza, conforme Termo de Referência.
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	04 (quatro) meses, contados da assinatura do instrumento equivalente, conforme item 8.9 do Termo de Referência.

5. CONTRATADA

Contratada	**VUMBORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** (CNPJ nº 60.651.352/0001-39)
Endereço	Rua Delson Fonseca, 1170 - Sala 3 - Bairro Manguinha, Floriano - PI, CEP: 64.800-000
Contato	claudiotec02@gmail.com | (86) 9 8175-7821

(assinado eletronicamente)
BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI
Decreto n° 24.764, de 01 de Outubro de 2026, publicado no DOE n° 191/2026, 05 de Outubro de 2026

(assinado eletronicamente)

Pedro Alexandre Cabral de Oliveira

Superintendente de Gestão Administrativa da SEAD-PI

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA - Matr.0391817-3**, **Superintendente**, em 07/10/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4**, **Secretário da Administração Substituto**, em 07/10/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026888565** e o código CRC **42D4DA11**.

SEAD-PI
Av. Pedro Freitas, 1900 - Bairro São Pedro , Teresina-PI